PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.366, DE 4 DE ABRIL DE 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 10.184, de 29 de outubro de 2009, que instituiu a Comissão Especial para formação do processo, cadastramento para plenária e para os trabalhos de plenária, nos termos do Art. 14 da Lei nº 4.455, de 4 de setembro de 2009, e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 216.990-8/1997 - vol. II, **R E S O L V E**:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 10.184, de 29 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o Art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

I - MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA;
II - MÁRCIA CHRISTINA DA COSTA LIENDO;
III - AURORA MOROMIZATO;
IV - SEVERINO MANOEL DA SILVA;
V - AZOR DE ALBUQUERQUE SILVA." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Art. 4º da Portaria nº 10.184, de 29 de outubro de 2009.

Município de Mauá, em 4 de abril de 2012.

OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ccc//